



ANEXO

PROGRAMA DO SEGURO-DESEMPREGO
FAIXAS DE SALÁRIO MÉDIO NECESSÁRIOS AO CÁLCULO DO BENEFÍCIO
período: ano de 2025

FAIXAS DE SALÁRIO MÉDIO DOS 3 MESES ANTERIORES À DISPENSA NECESSÁRIAS AO CÁLCULO DO SEGURO-DESEMPREGO	CÁLCULO DA PARCELA
· até R\$ 2.138,76	multiplica-se o salário médio por 0,8
· de R\$ 2.138,77 até R\$ 3564,96	o que exceder a R\$ 2.138,76 multiplica-se por 0,5 e soma-se com R\$ 1.711,01
· acima de R\$ 3.564,96	o valor será invariável de R\$ 2.424,11

Fonte: COSED/CGSAP/DGB/SPT/MTE

Obs.: Faixas de Salários atualizadas pelo número índice do INPC calculado pelo IBGE que ficou em 4,77% no ano de 2024.

O valor do benefício Seguro-Desemprego não será inferior ao valor do salário mínimo de R\$ 1.518,00 vigente para o ano de 2025.

Brasília, 10 de janeiro de 2025.

MÁRCIO ALVES BORGES

Coordenador-Geral do Seguro-Desemprego,
Abono Salarial e Identificação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Alves Borges, Coordenador(a)-Geral**, em 10/01/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=4274391&crc=6942A648, informando o código verificador **4274391** e o código CRC **6942A648**.